



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

AGENTE RESPONSÁVEL: Irailde Gonçalves Bizarrias

MATRÍCULA: 428701-1

E-MAIL: comprassaudejacunda@gmail.com

TELEFONE: 94 99158-6608

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos permanente visa atender a proposta de aquisição de Impressora DRYPRO 873 e Nobreak de 3KVA compatível com o sistema, sendo que os equipamentos solicitados para complementar o fluxo de trabalho no departamento de imagens do **Hospital Municipal e Maternidade Maria Cecília de Oliveira**. Com versatilidade e alto desempenho a DRYPRO 873 atende os mais exigentes requisitos de impressão, conferindo confiabilidade e segurança ao diagnóstico por imagem. São itens essenciais para suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde na realização de EXAMES MAMOGRAFIA E RAIOS X com apoio diagnóstico na assistência à saúde da população, alinhada com os objetivos estabelecidos no Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme previsto na LDO e LOA.

II – OBJETO

O objetivo avaliar a viabilidade da aquisição de equipamentos permanente, para adequar o departamento de imagens do **Hospital Municipal e Maternidade Maria Cecília de Oliveira** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacundá/PA.

III – ANÁLISE DE MERCADO

A análise de mercado é um processo fundamental para embasar a tomada de decisão na contratação por meio de licitação. Esta análise visa avaliar a disponibilidade dos produtos no mercado, as condições de oferta e demanda, bem como identificar potenciais fornecedores e tendências de mercado relevantes. Abaixo estão os principais pontos analisados.

Foi analisado cotações de preços no Portal de Contas Públicas, cotação com fornecedor.

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a conclusão da contratação será determinada com base no prazo estabelecido no processo licitatório, conforme os trâmites previstos na Lei nº 14.133/2021. O contrato ou outro instrumento hábil gerador de efeitos será firmado após a conclusão do processo licitatório, considerando as etapas de análise de propostas, habilitação dos licitantes e adjudicação do objeto. O prazo para a conclusão da contratação será estabelecido de acordo com as disposições legais aplicáveis e às condições específicas do certame licitatório.

V - CRONOGRAMA ESTIMADO



A data prevista para a conclusão da contratação será determinada com base no prazo estabelecido no processo, conforme os trâmites previstos na Lei nº 14.133/2021.

O contrato ou outro instrumento hábil gerador de efeitos será firmado após a conclusão do processo considerando as etapas de análise de propostas, habilitação dos licitantes e adjudicação do objeto. O prazo para a conclusão da contratação será estabelecido de acordo com as disposições legais aplicáveis e às condições específicas do certame

VI - ORÇAMENTO ESTIMADO

Com base na demanda equipamentos apresentada e nas condições de mercado observadas, estimamos um orçamento preliminar para a aquisição dos itens. Ressaltamos que os valores são estimados e estão sujeitos a variações conforme as propostas recebidas durante o processo de dispensa de licitação.

O valor total estimado é de R\$ 45.000,00

É importante ressaltar que o orçamento estimado será refinado com base nas propostas recebidas durante o processo de dispensa. O valor final da contratação estará sujeito à negociação com os fornecedores e à análise das propostas apresentadas.

VII - INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Jacundá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Func. Programática	10.302.0019.2.083 - MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subdesdobro	44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
Fonte de Recurso	16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção

VIII-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

IX – DESCRIÇÃO DA DEMANDA



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



ITEM	MATERIAIS PERMANENTES	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE E A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA DURANTE O ANO (CONSUMO ANUAL)	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (ROTINA, NECESSIDADE, URGÊNCIA)
01	DryPro 873 3 gavetas	UND	01	R\$ 45.000,00	U

X- INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Irailde Gonçalves Bizarrias - Matrícula 428701-1
Claudia dos Santos Lima – Matrícula 3259-1
Denize Mendes Bizarrias – Matrícula 10117-5
Débora Meireles Quaresma - Matrícula 428700-3

O Fiscal de Contrato, será designado pela Secretaria Municipal de Saúde, em momento oportuno. Esta pessoa será encarregada de verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, garantindo a qualidade dos produtos e serviços entregues, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos. A fiscalização é essencial para assegurar a efetividade da contratação e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Pública.

A equipe de planejamento foi designada pela portaria nº 283/2024-GP, de 02 de abril de 2024.

SERVIDOR TÉCNICO:	Claudia dos Santos Lima		
e-mail:	claudiajacunda01@gmail.com	Telefone:	94 99169-1385

Jacundá – PA, 05 de julho de 2024.


IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá.

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP, tem como objetivo fornecer uma análise detalhada para contratação de empresa visando **a aquisição de equipamentos**, para adequar o departamento de imagens do **Hospital Municipal e Maternidade Maria Cecília de Oliveira**, e para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá.

Tem como principal objetivo garantir o acesso universal, integral, equânime e de qualidade aos serviços de saúde, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população de Jacundá, assegurando a eficácia, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos. Oferecendo serviços de saúde com padrões elevados de qualidade e excelência. Promovendo a igualdade de acesso aos serviços de saúde, respeitando as diversidades e particularidades da população.

O Fundo Municipal de Saúde de Jacundá está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e possui uma estrutura organizacional definida, compreendendo diferentes setores e departamentos responsáveis pela gestão financeira, planejamento, monitoramento, controle e avaliação das ações de saúde no município.

Gestora responsável pela administração do Fundo Municipal de Saúde.

Irailde Gonçalves Bizarrias – Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 004/2021-GP.

CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA

As características da população local atendida pela Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Jacundá são essenciais para compreender as demandas de saúde e a necessidade da aquisição da Impressora DRYPRO 873 3 GAVETAS/ Nobreak de 3KVA.

A estimativa da população residente no município de Jacundá, considerando dados demográficos recentes do último censo de 2022, 37.707 populacional.
(<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/jacunda/panorama>).

Com uma população de 37.707 habitantes e uma densidade demográfica de aproximadamente 18,78 habitantes por quilômetro quadrado (considerando que a densidade demográfica é dada em



habitantes por quilômetro quadrado), podemos entender melhor a distribuição da população em relação à área total de Jacundá.

I - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS

A aquisição de Impressora DRYPRO 873 e Nobreak de 3KVA se faz necessária para atendimento da demanda e a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de equipar o departamento de imagens do **Hospital Municipal e Maternidade Maria Cecília de Oliveira** de Jacundá Pará. Diante do exposto, se faz essencial a aquisição dos objetos, para suprir a necessidade do município.

II - CONTRATAÇÃO ANUAL COM O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Jacundá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Cada equipamento deve estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Os equipamentos permanentes devem possuir registro na ANVISA e ter garantia de qualidade, segurança e eficácia.

Qual o tipo de objeto: Aquisição de Equipamentos

Qual a Natureza: Permanente.

Qual a Vigencia: 12 meses

Os equipamentos a serem adquiridos têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A contratada deverá fornecer os equipamentos conforme as especificações prescritas no Termo de Referência;

Apresentar atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante entregue materiais compatíveis com o objeto desta licitação.

Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no Termo de Referência no que se refere à entrega dos objetos, após a emissão da Nota de Empenho.



O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante a justificativa formal, da contratada e autorizado pela contratante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência .

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS

TOTAL ESTIMADO:				R\$ 45.000,00	
Total por Unidade Participante:					
TOTAL POR UNIDADE PARTICIPANTE					
01	Impressora DRYPRO 873 03 gavetas	UND	01	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00



V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a busca de orçamentos para a estimativa dos valores de aquisição.

Não existem restrições para a aquisição dos bens.

Posteriormente serão buscados os valores praticados no mercado através de contratações similares no site Banco de Preços, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Ao realizar a pesquisa foi avaliado cuidadosamente a reputação, a credibilidade, e a capacidade dos fornecedores de atender às necessidades específicas, a fim de garantir a qualidade e a eficácia dos equipamentos e veículos fornecidos para o setor público de saúde.



VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): **R\$ 45.000,00**

A estimativa de custo da contratação é de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil), com base nas demandas do departamento de imagens do **Hospital Municipal e Maternidade Maria Cecília de Oliveira**.



A pesquisa de preços tem como bases a utilização dos seguintes parâmetros: Pesquisas diretas com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Segue anexo, planilhas de forma a indicar o preço de referência para cada item, bem como o valor estimado para a contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Pretende-se comprar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste instrumento, para melhor atendimento das demandas de toda a Rede Municipal de Saúde deste município.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8. 078/1990.

A contratação será realizada na modalidade dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos no Artigo nº 72 da Lei nº 14.133 de 2021.

Para a compra dos equipamentos e bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A presente contratação é única e indivisível, pois a solução escolhida compreende aquisição de equipamentos, entretanto não há de se falar em parcelamento diante a impossibilidade de fracionamento do objeto.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Maior eficácia no atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde, possibilitando condições adequadas para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e aos servidores do departamento de imagens do **Hospital Municipal e Maternidade Maria Cecília de Oliveira** de Jacundá Pará.

Realização de políticas públicas de qualidade.

Os resultados pretendidos com a aquisição dos equipamentos para Jacundá são melhorar a saúde e o bem-estar da população e garantir a eficiência nos serviços de saúde. Esses resultados contribuem para fortalecer o sistema de saúde local e promover o desenvolvimento sustentável da comunidade.



X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato para a aquisição dos equipamentos, a Administração deve adotar diversas providências para garantir uma gestão contratual eficaz.

Planejamento da Contratação: Realizar um planejamento detalhado da contratação, identificando as necessidades dos equipamentos, especificações técnicas, prazos de entrega e demais condições para garantir a qualidade e a eficiência na aquisição.

Capacitação de Servidores: Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, proporcionando conhecimentos sobre legislação aplicável, procedimentos de contratação, técnicas de fiscalização e gestão de contratos, garantindo assim uma atuação eficiente e transparente.

Definição de Equipe de Fiscalização: Designar uma equipe de servidores qualificados para realizar a fiscalização do contrato, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos materiais/equipamentos fornecidos e o atendimento às especificações técnicas.

Ao adotar essas providências, a Administração busca assegurar uma contratação eficiente e transparente, promovendo o bom uso dos recursos públicos e garantindo a qualidade e a regularidade no fornecimento dos insumos para atender às necessidades da população.

Desta forma, entendemos que não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto.

Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, entendo que não há como definir, previamente, qual destas opções é a mais adequada. Cada uma delas possui características específicas, as quais devem ser comparadas e avaliadas, conforme a realidade do órgão, sob os aspectos financeiro, operacional e humano, além das contratações correlatas que podem vir a existir.

Momentaneamente, não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos equipamentos e veículos.



XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Não foram observados impactos ambientais para essa contratação, entretanto, deverão ser adotadas, na execução dos serviços, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante do exposto, DECLARA-SE SER VIÁVEL a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) sendo que a aquisição dos equipamentos para atender departamento de imagens do **Hospital Municipal e Maternidade Maria Cecília de Oliveira** de Jacundá Pará.

XIII – POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO

Conclui –se que aquisição dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Jacundá representa um passo fundamental na continuidade dos serviços do departamento de imagens do **Hospital Municipal e Maternidade Maria Cecília de Oliveira** e no bem-estar da população local.

Jacundá – PA, 09 de julho de 2024.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA

CLAUDIA DOS SANTOS LIMA
Responsável técnica
Portaria nº 023/2023-GP
Jacundá-PA